PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/RN
ASSUNTO	REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2022 DO CAU/RN

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 94/2022.

Referenda a Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 02/2022, de 26 de julho de 2022, a qual aprova a Reprogramação do Plano de Ação 2022 do CAU/RN.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE – CAU/RN, no uso das competências que lhe conferem o art. 28, incisos XLIV do Regimento Interno do CAU/RN, devidamente aprovado e homologado pelo CAU/BR; e

Considerando todos os motivos expostos na Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 02/2022.

DELIBEROU:

1 – Referendar os termos da Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 02/2022, de 26 de julho de 2022, que aprova Reprogramação do Plano de Ação 2022 do CAU/RN;

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RN.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de agosto de 2022.

José Jefferson de Sousa
Presidente do CAU/RN

127ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RN

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
1	José Jefferson de Sousa			X	
2	Aulo André Leite de Aquino	X			
3	Eunádia Silva Cavalcante	X			
4	Natália Mabel Santos de Oliveira	X			
5	Hugo Frederico Farias de Medeiros				X
6	Ana Zélia Maria Moreira				X
7	Ana Clara Madruga de Almeida				X
8	Juliano Silva de Vasconcelos Leite	X			
9	Wanderlânia Lima da Silva				X

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária nº 127/2022

Data: 1º/08/2022

Matéria em votação:
V – ORDEM DO DIA:
B) DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM 02/2022 - REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2022 DO CAU/RN;

Resultado da votação: Total (4)
Sim (4) Não (0) Abstenções (1) Ausências (4) Total (9)

Impedimentos/Suspeição: --
Ocorrências: --

Condutor dos Trabalhos (Presidente): José Jefferson de Sousa

Secretária Executiva: Carina Coutinho